ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

Fundada em 05/05/1927
Filiada na Federação Portuguesa de Futebol
Instituição de Utilidade Publica
Medalha de Bons Serviços Desportivos
Medalha de Ouro da Cidade
Medalha de Mérito Desportivo

Época 2020/2024

ELEIÇÃO DE DELEGADO EFECTIVO E DELEGADO SUPLENTE REPRESENTANTE DOS CLUBES E SOCIEDADES DESPORTIVAS PARTICIPANTES EM COMPETIÇÕES NACIONAIS DE NATUREZA NÃO PROFISSIONAL PARA ASSEMBLEIA GERAL DA FPF – QUADRIÉNIO 2020/2024

COMUNICADO Nº 2 DA COMISSÃO ELEITORAL

CADERNO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO de Delegado efectivo e 2º Delegado suplente representante dos clubes e sociedades desportivas participantes em competições nacionais de natureza não profissional para Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Futebol para o Quadriénio 2020/2024:

- Almada Atlético Clube
- Amora Futebol Clube
- Amora Futebol Clube, Futebol SAD
- Associação Casa do Benfica na Charneca de Caparica
- Clube Desportivo Cova Piedade
- Clube Desportivo Cova Piedade, Futebol - SAD
- Clube Desportivo Pinhalnovense
- Clube Desportivo Pinhalnovense – Futebol SAD
- Clube Recreativo Piedense
- Clube Olímpico Montijo Futebol SAD
- Escola Futebol Feminino Setúbal-Associação
- Futebol Clube Barreirense
- Grupo Desportivo dos Pescadores da Costa de Caparica
- Grupo Desportivo Escola Básica D. João I
- Grupo Desportivo Fabril do Barreiro
- Grupo Musical e Desportivo União e Progresso
- Paio Pires Futebol Clube
- Palmelense Futebol Clube
- Quintajense Futebol Clube
- Vitória Futebol Clube
- Vitória Futebol Clube, SAD

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

Fundada em 05/05/1927
Filiada na Federação Portuguesa de Futebol
Instituição de Utilidade Publica
Medalha de Bons Serviços Desportivos
Medalha de Ouro da Cidade
Medalha de Mérito Desportivo

MUITO IMPORTANTE

O acto eleitoral realiza-se no próximo dia 14 de Fevereiro no período das 19.00 às 21.00 horas, no Auditório da Sede Social da Associação de Futebol de Setúbal.

Para exercer o direito de voto o delegado deve apresentar BI/CC no momento da votação, assim como a credencial emitida pelos legais representantes do Clube ou Sociedade Desportiva que confira os necessários poderes de votação, sendo esta subscrita, no mínimo, por dois dirigentes em exercício de funções.

A COMISSÃO ELEITORAL

Setúbal, 03 de Fevereiro de 2020

/JV

ADEGA D PALMELA
CLAW
CASA ERMELINDA FREITAS
Marcolino Freitas & Filho, lda.
estabelecido desde 1963